



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**DECRETO N.º 120, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

*Exonera a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão de “Assessor Administrativo,” e dá outras providências.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob n.º 1053/2023, de 18 de agosto de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1.º Exonera a pedido, a partir de 21/08/2023, **CARLA FRANCIANE DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula nº 6171, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor Administrativo”, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 051 de 19 de agosto de 2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**